



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 256/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **com efeito retroativo a 01 de abril de 2016**, os servidores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
MARIA SUELI PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR ESPECIAL I PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DAS-2A
HERUNDINA COSTA TELES	COORDENADOR II DE BENEFÍCIOS	DAS-4
ALISON SANTOS DA CRUZ	GERENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS ESCOLARES	DAS-5
JULICE DE SOUZA E SOUZA	GERENTE DE DADOS E ESTATÍSTICAS	DAS-5
ANGELA MARIA BORBA NEVES	ASSISTENTE	DAS-6
CLÁUDIA REGINA DE JESUS SOUZA	ASSISTENTE	DAS-6
DENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE	DAS-6
JAQUELINE ANUNCIÇÃO DA SILVA	ASSISTENTE	DAS-6
LUCAS MOURA SILVA GONÇALVES	ASSISTENTE	DAS-6
MARCELO ALVES SANTOS	ASSISTENTE	DAS-6
MILLA CHRISTIAN SANTOS CERQUEIRA	ASSISTENTE	DAS-6
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
DEISE CONCEIÇÃO DA SILVA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
ELAINE SANTOS DOS REIS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
EVANICE MOREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
FABRÍCIO CERQUEIRA BRANDÃO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
LILIANE DOS SANTOS RIBEIRO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
ROBERT NUNES DE SOUZA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2016.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**